



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2020
SICONV Nº 6445/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ESPORTE VALORIZA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 A 10/06/2020
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 15/06/2020
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes
E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com
TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2020 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 6445/2019, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Esporte Valoriza, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 890745/2019, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

3. FORNECIMENTO DE MATERIAL

3.1 Materiais Esportivos:

3.1.1 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardados os direitos de perdas e danos ao Instituto Carioca de Atividades.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 6445/2019, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 - Especificação dos Serviços

6.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE
1	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl	25
2	Bola de Futebol 8 S11 R3 Ultra Fusion 6 campo	104
3	Cone de agilidade 50cm PVC Flexível	400
4	Cone de agilidade 30cm PVC Flexível	402
5	Rede de Futebol Campo Fio 2 Nylon	25
6	Bomba de ar manual bico agulha de aço inox	32
7	Bico para encher bomba agulha rosqueável	32
8	Colete Esportivo de Identificação (Jogo com 12 peças) em Poliéster	96
9	Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas	24
10	Bola de Vôlei Oficial Pro 6.0	60
11	Bola de Vôlei Oficial Mg 4500 VII infantil	60
12	Antena de Vôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M	24
13	Rede de Vôlei c/ 4 faixas fio 2mm malha 10x10cm	24
14	Cone de agilidade (tartaruga/chapéu chines) 19cm PVC Flexível	400
15	Arco de Plástico - Bambolê 60 cm de diâmetro	400
16	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil	16
17	Bola Player VII Futsal Branca e Preta	100
18	Bola de Futsal 200	100
19	Rede de Futsal Nylon fio 4	10
20	Escada de agilidade	32
21	Corda naval	32
22	Mini Barreira kit c/5	32
23	Bola de Pilates	150
25	Colchonete 100 X 60 X 3	800

6.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 6445/2019.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as



disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

7.3 – As propostas recebidas até o dia 10 de Junho de 2020 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 15 de Junho de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://institutocarioca.org.br/>).

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl	25	15,06	376,50
Bola de Futebol 8 S11 R3 Ultra Fusion 6 campo	104	119,28	12.405,12
Cone de agilidade 50cm PVC Flexível	400	13,08	5.232,00
Cone de agilidade 30cm PVC Flexível	402	9,78	3.931,56
Rede de Futebol Campo Fio 2 Nylon	25	113,93	2.848,25
Bomba de ar manual bico agulha de aço inox	32	10,79	345,28
Bico para encher bomba agulha rosqueável	32	4,26	136,32
Colete Esportivo de Identificação (Jogo com 12 peças) em Poliéster	96	168,00	16.128,00
Saco Bolsa P/ Transporte De Bolas	24	48,00	1.152,00
Bola de Vôlei Oficial Pro 6.0	60	119,88	7.192,80
Bola de Vôlei Oficial Mg 4500 VII infantil	60	179,88	10.792,80
Antena de Vôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M	24	107,92	2.590,08
Rede de Vôlei c/ 4 faixas fio 2mm malha 10x10cm	24	179,40	4.305,60
Cone de agilidade (tartaruga/chapéu chinês) 19cm PVC Flexível	400	7,56	3.024,00
Arco de Plástico - Bamolé 60 cm de diâmetro	400	3,05	1.220,00
Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil	16	94,80	1.516,80
Bola Player VII Futsal Branca e Preta	100	66,00	6.600,00
Bola de Futsal 200	100	94,80	9.480,00
Rede de Futsal Nylon fio 4	10	96,00	960,00
Escada de agilidade	32	179,99	5.759,68
Corda naval	32	315,59	10.098,88
Mini Barreira kit c/5	32	343,19	10.982,08
Bola de Pilates	150	40,00	6.000,00
Colchonete 100 X 60 X 3	800	23,94	19.152,00
TOTAL			142.229,75



09 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 6445/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2020.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades - ICA